

PORTARIA Nº 403/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2022-SEAC, formalizado com a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA), inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, com distribuição de postos e cargos (...) de forma que atenda de acordo com o quantitativo estimado, as Usinas da Paz em dois territórios da região de integração Carajás, Canaã dos Carajás e Parauapebas...".

Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 045/2025-SEAC, 31 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.122, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 404/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 039/2022-SEAC, formalizado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, cujo objetivo é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria, para atender as necessidades das usinas da paz nos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas ...".

Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 053/2025-SEAC, 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.124, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 405/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 044/2022-SEAC, formalizado com a BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.433.496/0001-90, cujo objeto é a "prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de segurança desarmada, para atender 02 (duas) unidades das Usinas da Paz - USIPAZ Canaã dos Carajás e Parauapebas".

Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 054/2025-SEAC, 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.124, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 406/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo

Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2023-SEAC, formalizado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, cujo objetivo é "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA...".

Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 024/2025-SEAC, 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 407/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2023-SEAC, formalizado com a empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.833.470/0001-80, cujo objetivo é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, confecção e fornecimento de Materiais Gráficos".

Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 023/2025-SEAC, 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.120, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 408/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas ...".

Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 025/2025-SEAC, 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 409/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas ...".

Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.